L E I Nº. 8 7 7

Súmula:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir por compra dentro do perímetro urbano do Município, uma área de terras medindo aproximadamente 6,5(Seis e meio alqueires paulista) e dá outra providência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra uma(área de terras nua) localizada dentro do perímetro urbano do Município, medindo aproximadamente 6,5(Seis e meio alqueires), objeto da matrícula 2.113 do livro 2.J., de 22 de julho de 1.981 do Cartório de Registro de Imóveis local, pertencente ao Senhor Dr. Paulo Barreiros, pelo preço de CR$.3.407.767,-00(Treis milhões quatrocentos e sete mil e setecentos e sessenta e sete cruzeiros) que serão distribuídos dentro do Orçamento vigente na seguinte dotação:

11.00- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS.
11.01- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.
11.01-10600211-12- Aquisição e Desapropriação de Imóveis
4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0- INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0- Aquisição de Imóveis.....CR$. 3.407.767,00

Artigo 2º.- O terreno objeto da presente Lei está localizado dentro do perímetro urbano do Município de Cambará, neste estado, contendo as seguintes confrontações: confrontando pela frente, ou seja lado Sul com a estrada que conduz à Fazenda Santa Maria, do lado Leste com terrenos do Grupo Escolar Monsenhor João Belchior, Floriano Ávila Sanches, José Manzato e ou sucessores, do lado Oeste com terras de João Dias Chaves Sobrinho e outro e, finalmente aos fundos, ou seja lado Norte com o Córrego Santa Maria.

Parágrafo Único:- A aquisição poderá ser feita por via direta, sem intermediação, independente de licitação.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 08 de maio de 1.990.

- Mohamad Ali Hamze -

=PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ Estado do Paraná